

(Documento distribuído na Alesp de 15/5/2017)

Financiamento digno para as universidades estaduais paulistas e Ceeteps

O Fórum das Seis, composto pelas entidades representativas de docentes, funcionários técnico-administrativos e estudantes da Unesp, Unicamp, USP e Centro Paula Souza, apresenta neste documento as razões que levam estas instituições a enfrentar falta de recursos.

Em relação aos recursos destinados à Unesp, Unicamp e USP

Embora tenham dotação orçamentária definida – 9,57% do ICMS–Quota-Parte do Estado (ICMS-QPE) –, especialmente a partir dos anos 2000 os valores repassados mostram-se insuficientes para garantir a continuidade do funcionamento destas três universidades, que estão entre as melhores instituições de ensino, pesquisa e extensão do país. Mas é preciso ressaltar que a falta de recursos que as assola não se caracteriza como crise financeira, mas sim de financiamento, e tem três razões centrais:

1) Expansão sem recursos

O governo estadual promoveu uma expressiva expansão de vagas e cursos nas três universidades a partir do início dos anos 2000, mas não aumentou a sua dotação orçamentária. A expansão na Unesp, iniciada em 2002, resultou na criação de oito novos *campi* e, embora cercada de promessas do então governador Geraldo Alckmin, foi feita sem a injeção de recursos necessários para o seu custeio. Quando a extinta Faenquil/Lorena, hoje EEL, foi anexada à Universidade de São Paulo, a promessa era de aporte de 0,07% da quota-parte do ICMS, o que não aconteceu. Para a Unicamp, que criou o campus de Limeira, a promessa foi de 0,05% da quota-parte do ICMS, também “esquecida”.

Ao final deste documento, veja quadro que mostra como Unesp, Unicamp e USP cresceram nos últimos anos, ao contrário do que ocorreu com seu quadro de pessoal.

2) Descontos indevidos

Antes de calcular o repasse dos 9,57% do ICMS-QPE às universidades, o governo retira, do total arrecadado (que deveria ser a base de cálculo), recursos destinados a itens como Habitação, juros de mora e dívida ativa. Em 2014 e 2015, por exemplo, o prejuízo das universidades com esse procedimento foi de cerca de R\$ 600 milhões. Em 2016, cerca de R\$ 410 milhões. Importante: nenhum destes descontos é feito quando é realizado o cálculo dos 25% do ICMS que vão para os municípios paulistas.

Que nossa posição fique absolutamente clara: consideramos todos os investimentos ligados aos direitos sociais essenciais da população – Saúde, Educação, Habitação, Previdência, entre outros – como obrigações do Estado. Entretanto, insurgimo-nos contra a subtração de recursos do financiamento de uma destas obrigações do Estado para sustentar outra delas, como por exemplo retirar recursos da Educação Superior Pública para financiar os programas habitacionais públicos.

Além do desconto da Habitação, as seguintes alíneas do orçamento do Estado não constam da base de cálculo das universidades estaduais como deveriam:

1911: Multas e Juros de Mora dos Tributos

1911 4251 e 1911 4254 – do ICMS - parte do estado e parte Fundeb

1911 4261 e 1911 4264 – do ICMS s/ PPI-ICMS - parte do estado e parte Fundeb

1911 4271 e 1911 4274 – do ICMS s/ PEP-ICMS – parte do estado e parte Fundeb

1911 4281 e 1911 4284 – do ICMS s/ PEP-ICMS DEC 61625/2015 – parte do estado e parte Fundeb

• **1913: Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos**

1913 1551 e 1913 1554 – Juros de mora s/ ICMS inscrito - parte do estado e parte Fundeb

1919 50: Multas por auto de infração

191950 51 e 191950 54 – Multas p/infr. Reg. ICMS – parte do estado e parte Fundeb

1931 15: Receita da Dívida Ativa do ICMS

1931 1561 e 1931 1564 – ICMS Inscrito – acres. Financ.- parte do estado e parte Fundeb

1990 99: Outras Receitas

1990 9951 e 1990 9954 – ICMS não-inscrito acresc. financ. - parte do estado e parte Fundeb

1990 9971 e 1990 9974 – Acresc. Financ. s/PPI – parte do estado e parte Fundeb

1990 9981 e 1990 9984 – Acresc. Financ. s/PEP – parte do estado e parte Fundeb

1990 9991 e 1990 9994 – Acresc. Financ. s/PEP DEC 61625/2015 – parte do estado e parte Fundeb

As perdas na base de cálculo do percentual para as estaduais paulistas devido a esta interpretação “exótica” do artigo 5º da LDO feita pelo governo Alckmin são enormes.

Perdas na base de cálculo da Unesp, Unicamp e USP, em R\$ milhões, em 1º/1/2017

Deflator: IPCA (agora usado pela Secretaria da Fazenda)

2014	3.554,9
2015	2.811,8
2016	2.866,5
Total (em R\$ de 1º/jan/17)	9.233,2

Ou seja, apenas de 2014 a 2016, deixaram de ser considerados na base de cálculo dos recursos para as estaduais paulistas **mais de 9 bilhões de reais**, o que resultou numa **perda real de cerca de R\$ 1 bilhão** para Unesp, Unicamp e USP!

E nem estamos contando o que desaparece pela desastrosa redação dada à lei que criou o programa Nota Fiscal Paulista (só em 2016, R\$ 1.431.742.149,00 deixaram de ser considerados na base de cálculo dos recursos para as estaduais paulistas).

Há tempos o Fórum das Seis vem denunciando este estado de coisas. Ou seja, queremos que a Educação Superior Pública Estadual seja tratada como os municípios paulistas.

Para corrigir essa distorção, e defender a Educação Pública e a qualidade do trabalho acadêmico realizado nas universidades estaduais paulistas, todos os anos o Fórum das Seis apresenta propostas à Lei de Diretrizes Orçamentárias, pleiteando o aumento da alíquota do ICMS-QPE e a inserção da expressão “do

total do produto do ICMS-QPE”. Mesmo no percentual atualmente em vigor, é primordial que o repasse do ICMS-QPE seja feito a partir do “total do produto do ICMS-QPE”.

É importante registrar que o Conselho de Reitores das Universidades Estaduais Paulistas (Cruesp) passou a defender a passagem dos atuais 9,57% para 9,907% e também a incorporação no texto da LDO da proposta do Fórum das Seis (“do total do produto...”).

3) Insuficiência financeira

O pagamento dos aposentados e pensionistas das universidades estaduais é descontado dos recursos nelas investidos, ou seja, dos 9,57% do ICMS-QPE.

A esse quadro, soma-se um outro problema, bastante grave. A insuficiência financeira – definida pelo Artigo 27 da Lei Complementar nº 1.010/2007, que criou a São Paulo Previdência- SPPREV, como “a diferença entre o valor total da folha de pagamento dos benefícios previdenciários e o valor total das contribuições previdenciárias dos servidores” – também é custeada exclusivamente pelas universidades estaduais. Isso contraria o previsto na mesma lei, que estabelece que “o Estado de São Paulo é responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras”.

Atualmente, a insuficiência financeira corresponde, aproximadamente, a 18,1% dos repasses oriundos do ICMS-QPE, realizados pelo governo para a Unesp, Unicamp e USP, com um perfil de crescimento que, segundo prognósticos feitos a partir dos dados atuais, deverá alcançar algo em torno de 30% em 2026.

Assim, recursos significativos das universidades são sequestrados pelo governo, que “interpreta” a lei a seu favor, alegando que estas instituições, como parte do Estado, estão obrigadas a cobrir a insuficiência financeira.

É necessário que o governo cumpra a lei em sua estrita definição de insuficiência financeira. Caso contrário, como mostram os números, estas instituições não sobreviverão nas próximas décadas.

Em relação aos recursos destinados ao Centro Paula Souza

Embora rejeite a vinculação de verbas para o Centro Paula Souza, o governo tem usado, exaustivamente, as Escolas Técnicas (ETEC) e as Faculdades de Tecnologia (FATEC) como moeda eleitoral. Nos últimos anos, as inaugurações de novas unidades foram manchetes constantes na imprensa.

A expansão ganhou fôlego a partir de 2002, quando o Centro tinha 100 unidades. Em 2017, as informações oficiais apontam a existência de 286 unidades (220 ETEC e 66 FATEC), em aproximadamente 300 municípios paulistas, com cerca de 290 mil estudantes em cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior.

Essa gigantesca expansão não vem acompanhada dos recursos públicos necessários, levando a uma precarização cada vez maior dos salários dos profissionais da instituição, bem como da sua infraestrutura física e laboratorial.

A reivindicação apresentada pelo Fórum das Seis é de que o valor do orçamento do Centro Paula Souza seja fixado na proposta orçamentária do Estado, em percentual correspondente a, no mínimo, 3,3% do total do produto da arrecadação do ICMS-QPE.

Universidades estaduais paulistas: indicadores de 1995 a 2016

	UNESP			UNICAMP			USP *		
	1995	2016	Variação	1995	2016	Variação	1995	2016	Variação
Docentes	3.497	3631	3,8%	2.259	2179	- 3,5%	5.056	5.958	17,8%
Técnico-administrativos	7.918	6.449	- 18,6%	8.681	8.178	- 5,8%	15.105	13.915	- 7,8%
Cursos de graduação	80	173	116,3%	44	66	50,0%	132	279	111,4%
Vagas em graduação / Vestibular	4.311	7.715	79,0%	1.990	3.320	66,8%	6.902	11.057	60,2%
Alunos matriculados / graduação	19.618	39.965	103,7%	9.992	19.581	96,03%	33.479	58.828	75,7%
Cursos de pós-graduação	125	256	104,8%	85	147	72,9%	476	672	41,2%
. Mestrado	71	145	104,2%	46	77	67,4%	257	351	36,6%
. Doutorado	54	111	105,6%	39	70	79,5%	219	321	46,6%
Alunos matriculados / pós-graduação	6.824	17.950	163,0%	8.771	16.137	84,0%	19.683	36.819	87,1%
. Mestrado	3.395	7.379	117,3%	3.830	5.398	40,9%	8.024	13.981	74,2%
. Doutorado	1.382	6.552	374,1%	2.996	6.425	114,5%	6.060	16.003	164,1%
. Especiais	2.047	4.019	96,3%	1.945	4.314	121,8%	5.599	6.835	22,1%
Títulos outorgados (total)	581	3.223	454,7%	1.044	2.268	117,2%	2.643	6.682	152,8%
. Mestrado	433	2.019	366,3%	724	1.302	79,8%	1.584	3.743	136,3%
. Doutorado	148	1.204	713,5%	320	966	201,9%	1.059	2.939	177,5%

Fonte: Cruesp e Anuários Estatísticos da Unesp, Unicamp e USP.

* No caso da USP, estão atualizados para 2016 somente o total de docentes e técnico-administrativos. Demais números ainda se referem a 2015, à espera de divulgação dos dados de 2016 por parte da USP.